



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 149, DE 6 DE MAIO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXVII do art. 10 do Regimento Interno,

considerando as disposições contidas no inciso II do art. 3º da Lei 11.416/2006, publicada no DOU de 15/12/2006, no art. 4º, parágrafo único, da resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no DJe de 8/3/2012, e o constante do Processo Administrativo TST nº 500584/2014-2,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor FREDERICO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 1º/4/2014, por meio da Portaria nº 80/2014, publicada no D.O.U., Seção 2, em 1º/4/2014, fica enquadrado na Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, da mesma carreira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**